



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAÍ
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 002, de 21/05/2021

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 28%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 14%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal 15



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAÍ
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	11.270,00	1.577,80	1.577,80	1.577,80		15/02/2023	20/01/2023
Fevereiro	11.270,00	1.577,80	1.577,80	1.577,80		15/03/2023	17/02/2023
Março	11.270,00	1.577,80	1.577,80	1.577,80		15/04/2023	20/03/2023
Abril	11.270,00	1.577,80	1.564,08	1.564,08		15/05/2023	20/04/2023
Mai	11.270,00	1.577,80	1.577,80	1.577,80		15/06/2023	19/05/2023
Junho	11.270,00	1.577,80	1.577,80	1.577,80		15/07/2023	20/06/2023
Julho	11.270,00	1.577,80	1.577,80	1.577,80		15/08/2023	20/07/2023
Agosto	11.270,00	1.577,80	1.577,80	1.577,80		15/09/2023	18/08/2023
Setembro	11.270,00	1.577,80	1.577,80	1.577,80		15/10/2023	20/09/2023
Outubro	11.270,00	1.577,80	1.577,80	1.577,80		15/11/2023	20/10/2023
Novembro	11.270,00	1.577,80	1.577,80	1.577,80		15/12/2023	20/11/2023
Dezembro	11.270,00	1.577,80	1.577,80	1.577,80		15/01/2024	20/12/2023
13º Salário	11.270,00	1.577,80	1.577,80	1.577,80		15/01/2024	06/12/2023
TOTAL	146.510,00	20.511,40	20.497,68	20.497,68			



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAÍ
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	11.270,00	3.155,60	3.155,60		3.155,60		15/02/2023	20/01/2023
Fevereiro	11.270,00	3.155,60	3.155,60		3.155,60		15/03/2023	17/02/2023
Março	11.270,00	3.155,60	3.155,60		3.155,60		15/04/2023	20/03/2023
Abril	11.270,00	3.155,60	3.155,60		3.155,60		15/05/2023	20/04/2023
Mai	11.270,00	3.155,60	3.155,60		3.155,60		15/06/2023	19/05/2023
Junho	11.270,00	3.155,60	3.155,60		3.155,60		15/07/2023	20/06/2023
Julho	11.270,00	3.155,60	3.155,60		3.155,60		15/08/2023	20/07/2023
Agosto	11.270,00	3.155,60	3.155,60		3.155,60		15/09/2023	18/08/2023
Setembro	11.270,00	3.155,60	3.155,60		3.155,60		15/10/2023	20/09/2023
Outubro	11.270,00	3.155,60	3.155,60		3.155,60		15/11/2023	20/10/2023
Novembro	11.270,00	3.155,60	3.155,60		3.155,60		15/12/2023	20/11/2023
Dezembro	11.270,00	3.155,60	3.155,60		3.155,60		15/01/2024	20/12/2023
13º Salário	11.270,00	3.155,60	3.155,60		3.155,60		15/01/2024	06/12/2023
TOTAL	146.510,00	41.022,80	41.022,80		41.022,80			

Documento Assinado Digitalmente por: EDSON GERSONO DA SILVA. LIVIA FREITAS DA SILVA ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=4443-39-42-6-479b-93e-975f15cc5d6b>



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAÍ
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
				PRINCIPAL	ENCARGOS			
Janeiro								
Fevereiro								
Março								
Abril								
Maiο								
Junho		NADA CONSTA						
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
13º Salário								
TOTAL								